



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 100/2019/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo SEI n. 0007.186348/2018-52, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEF, 30 de novembro de 2017, homologado através do Edital n. 076/GCP/SEGEF, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 76, de 24 de abril de 2018, **convoca** candidatos, abaixo relacionados, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, os quais foram nomeados através do Decreto n. 24.019, de 28 de junho de 2019 - Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 118, de 1 de julho de 2019.

1. Os(as) candidatos (as) deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V e VI** deste Edital.

Candidatos Ampla Concorrência Cargo de Auditor de Controle Interno

| Insc. | Nome | Cargo | Local de Trabalho | Tipo de Vaga | Nota Final | Class. |
|--------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------|------------|--------|
| 139621 | CLODOALDO PINHEIRO FILHO | Auditor de Controle Interno | Porto Velho | AC | 79,3 | 8 |
| 132117 | ALAN NEGRI FEITOSA | Auditor de Controle Interno | Porto Velho | AC | 79,1 | 9 |
| 148056 | LILIANE DA SILVA SOUSA | Auditor de Controle Interno | Porto Velho | AC | 78,8 | 10 |
| 134677 | MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO | Auditor de Controle Interno | Porto Velho | AC | 78,4 | 11 |
| 129527 | CLAUDIANE VIEIRA AFONSO | Auditor de Controle Interno | Porto Velho | AC | 77,4 | 12 |

Candidato PcD para o cargo de Auditor de Controle Interno

| Insc. | Nome | Cargo | Local de Trabalho | Tipo de Vaga | Nota Final | Class. |
|--------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|--------------|------------|--------|
| 139441 | BRUNO SOARES DA SILVA | Auditor de Controle Interno | Porto Velho | PcD | 66,8 | 1 |

Candidatos Ampla Concorrência Cargo de Assistente de Controle Interno

| Insc. | Nome | Cargo | Local de Trabalho | Tipo de Vaga | Nota Final | Class. |
|--------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------|------------|--------|
| 135018 | DIEGO DE ALBUQUERQUE BRAGA | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 84,1 | 10 |
| 149518 | LILIANE DA SILVA SOUSA | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 84,1 | 11 |
| 149902 | CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 83,8 | 12 |
| 141491 | LEONARDO GONCALVES DA COSTA | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 83,8 | 13 |
| 135347 | DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEICAO | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 83,6 | 14 |
| 135978 | LEONARDO COSTA LIMA | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 83,5 | 15 |



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

| Insc. | Nome | Cargo | Local de Trabalho | Tipo de Vaga | Nota Final | Class. |
|--------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------|------------|--------|
| 138925 | LUIZ AFONSO FLORIANI | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 83,3 | 16 |
| 140898 | JOSIGLEY GOMES DE SOUTO | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 82,8 | 17 |
| 132288 | FAGNA DA SILVA PAIVA | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 82,7 | 18 |
| 132899 | JOAO VINICIUS GONCALVES BERTOLINI | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | AC | 82,2 | 19 |

Candidatos PcD para o cargo de Assistente de Controle Interno

| Insc. | Nome | Cargo | Local de Trabalho | Tipo de Vaga | Nota Final | Class. |
|--------|--------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------|------------|--------|
| 139715 | NUTIELLA TELES MOREIRA | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | PcD | 64,8 | 1 |
| 137347 | ADRIANO FERREIRA MACHADO | Assistente de Controle Interno | Porto Velho | PcD | 64,6 | 2 |

Porto Velho – RO, 3 de julho de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

| Eventos - Junta Médica (CEPEM) | Prazos | Horário de Atendimento |
|---|----------------------|-------------------------------|
| Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê) | 1/7/2019 a 30/7/2019 | Das 7h 30min às 12h 00min |
| Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de prazo, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê). | 1/7/2019 a 29/8/2019 | |
| Eventos - GCP/SEGEP | Prazos | Horário de Atendimento |
| - Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Prazo, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem. | 1/7/2019 a 30/7/2019 | Das 7h 30min às 12h 00min |
| Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Prazo. | 1/7/2019 a 29/8/2019 | |

Observação: atendimentos somente em dias úteis.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

| PERÍCIA MÉDICA | |
|---|---|
| LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê) | |
| 2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL | |
| 2.1. O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. Devendo fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados dos e ser submetido (a) a perícia médica. | |
| 2.2 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo. | |
| RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO | |
| 1 | Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| 2 | Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos Raios X de coluna total) |
| 3 | Avaliação Psiquiátrica |
| 4 | Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista) |
| 5 | Avaliação Dermatoneurológica |
| 6 | Avaliação Oftalmológica |
| 7 | Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas) |
| 8 | Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do (a) candidato (a) e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação) |
| 9 | Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| 10 | Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV |
| 11 | Escarro: BAAR |
| 12 | Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha) |
| 13 | Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação |
| 14 | PSA Total (para homens acima de 40 anos) |
| 15 | Radiografia de Bacia |
| 16 | Radiografia de tórax padrão – OIT |
| OBSERVAÇÕES | |
| 1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O (A) candidato (a) deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). | |



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATOS ADMISSIONAIS JUNTO AO TCE/RO E PARA FIN DE CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PESSOAL SEGEP/RO.

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|--------------------------|--|--|
| Original e 1 (uma) cópia | Cédula de Identidade | - |
| 1 (uma) cópia | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | www.receita.fazenda.gov.br |
| Original e 1 (uma) Cópia | Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 285/GCP/SEGEP, de 30 de novembro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. | - |
| 2 (duas) originais | Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente. Em caso positivo, o (a) candidato (a) deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Para Fins de Prestação de Contas de Atos Admissionais. |
| 1 (uma) original | Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. | - |
| 1 (uma) original | Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes | Menores de 5 (cinco) anos de idade |
| 1 (uma) cópia | Titulo de Eleitor | - |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP . (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a)) | - |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. | - |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação. | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. | - |
| 1 (uma) original | Atestado de Sanidade Física e Mental , expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. | - |
| 1 (uma) cópia | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação |
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão. | Emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia , acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão. | Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia , acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão. | Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa da Justiça Federal , da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão. | Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. | - |
| 1 (uma) cópia | Ficha de Cadastro de Dados , devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO. | Constante do Anexo VI, deste Edital. |

Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

Julio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato (a) _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone _____

para contato: (____) _____, e-mail _____, aprovado do Concurso Público CGE/RO, regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEP, de 30 de novembro de 2017, nomeado (a) através do Decreto n. 23.019, de 28 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 118, de 1 de julho de 2019. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

____/____/____
Data

| Evento/Junta Médica | Prazos | Horário de Atendimento |
|---|----------------------|------------------------------|
| Apresentação de Exames Médicos e Posse | 1/7/2019 a 30/7/2019 | Das 7h 30min às 12h 30min |
| Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse. | 1/7/2019 a 29/8/2019 | |
| Eventos/GCP/SEGEP | Prazos | |
| Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem. | 1/7/2019 a 30/7/2019 | |
| Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse. | 1/7/2019 a 29/8/2019 | |

Observações:

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Os (as) candidatos (as) deverão preencher o presente formulário de forma digitada ou manuscrito legível para entregá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Retificação do Nome do (a) Candidato (a): _____

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP: _____

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____

Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____

Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

Endereço: _____ - CEP: _____

Telefone Fico: _____, Celular: _____, E-mail: _____

Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do (a) Candidato (a)

DADOS DO CONCURSO

Organizadora do Certame: Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia e ao Hospital
Universitário Gaffrée e Guinle – FUNRIO

Edital Abertura: 285/GCP/SEGEP, de 30/11/2017 – DOE/RO n. 225, de 1/12/2017.

Edital Homologação: 076/GCP/SEGEP, de 23/4/2018 – DOE/RO n. 76, de 24/4/2018.

Decreto Nomeação: 24.019, de 28/6/2019 – DOE/RO n. 118, de 1/7/2019.

Edital Convocação Posse: 100/2019/SEGEP-GCP.